

Aulas, eventos e transporte intermunicipal estão suspensos até 12 de julho

GOVERNO

Postado em: 06/07/2020 12:07

A medida de suspensão do sistema de transporte está válida em 356 municípios

Estão suspensas em todo território baiano até o dia 12 de julho as aulas nas redes pública e privada e as atividades que envolvem aglomeração de pessoas, como eventos desportivos, religiosos, shows, feiras, apresentações circenses, eventos científicos, passeatas, aulas em academias de dança e ginástica, além da abertura e do funcionamento de zoológicos, museus, teatros, dentre outros.

A decisão foi tomada pelo governador Rui Costa na última sexta-feira (3) e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do sábado, dia 4 de julho. Todas essas restrições estão estabelecidas no decreto nº 19.586, que tinha validade até esta segunda-feira, dia 6 de julho. A prorrogação do decreto também inclui a suspensão do transporte intermunicipal em diversas cidades baianas. Atualmente, a medida está válida em 356 municípios, onde há registros de pacientes ativos com a Covid-19. Todas as restrições estabelecidas pelo Governo do Estado têm como objetivo conter o avanço da disseminação do novo coronavírus na Bahia.